



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01077 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C056A0BC07CD3C2141B1AC9015D8F460

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº53-2023 Credito Suplementar por Anulacao.
- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso I, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023– ADJUDICA** o objeto da licitação - contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021. Vigência: 31 de Outubro de 2024. Valor Global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caatiba, 27 de outubro de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso I, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2023–** objetivando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação de: **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021. Vigência: 31 de Outubro de 2024. Valor Global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caatiba, 27 de outubro de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso I, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023–** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021. Vigência: 31 de Outubro de 2024. Valor Global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caatiba, 27 de outubro de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADO: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 27 de outubro de 2023 **VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	222.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
<hr/>	
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
<hr/>	
11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
<hr/>	
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<hr/>	
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
<hr/>	
1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes.	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 1749 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
Total por Ação:	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00
Total Anulado:	222.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
 Prefeita Municipal
 CPF: 525.285.105-00